



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 3.514, DE 30 DE MAIO DE 2023

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão do Projeto 1029 no Programa 0021, Construção Unidades de Saúde, do Departamento de Saúde e alteração da Atividade 2063 no Programa 033, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Departamento de Assistência Social, conforme específica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei altera o Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão do Projeto 1029 no Programa 0021, Construção Unidades de Saúde, do Departamento de Saúde e alteração da Atividade 2063 no Programa 033, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Departamento de Assistência Social.

Art. 2º O Anexo IV do PPA 2022-2025, devidamente consolidado, integra os anexos desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 30 de maio de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 01595/2023 Data: 25/04/2023
Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 018/2023

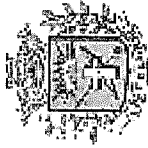
Protocolo Câmara: 36275/2023 Data: 27/04/2023

Autógrafo: 034/2023 Data de Aprovação: 30/05/2023

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 30/05/2023 Edição: 575, p4

Visto do servidor responsável:

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Fone: (18)3361-9100 - E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br - Site: www.eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista
CEP 19703-061 - Paraguaçu Paulista-SP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPESINO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 1 of 130

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

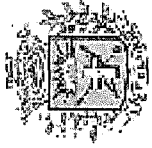
Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municipais

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO	UN	1	1	1	1	1	1
SESSÕES LEGISLATIVAS	UN	20	20	20	20	20	20

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
2	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA I								UN	1	198.000,00	1	210.870,00	1	224.576,55	1	239.174,03
	010101	CÂMARA MUNICIPAL															
		1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL														
		01	Legislativa														
			031	Ação Legislativa													
				00	A DEFINIR												
					000	A DEFINIR											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 2 of 130

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

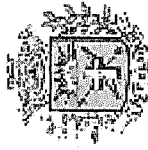
Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos e materiais para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

2	CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA I 010101 CÂMARA MUNICIPAL	SESSÕES	UN	20	3.751.227,26	20	3.982.565,41	20	4.228.940,76	20	4.491.330,52
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA I 010101 CÂMARA MUNICIPAL	SESSÕES	UN	20	66.000,00	20	83.823,72	20	102.801,74	20	123.013,34
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 4 of 130

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

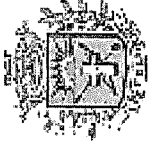
Público Alvo: Municípios

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							PUBLICAÇÕES	%	100	88.000,00	100	86.500,00	100	90.000,00	100	100.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO															
	2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL															
		04	Administração														
			122	Administração Geral													
				00	A DEFINIR												
				000	A DEFINIR												
					3	DESPESAS CORRENTES											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 5 of 130

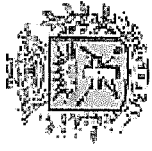
Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.
Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA												
	020201	GABINETE DO PREFEITO											
		2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL										
			04	Administração									
				122	Administração Geral								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							3	DESPESAS CORRENTES					
									%				
									100	24.000,00	100	45.000,00	100
													25.000,00
													100
													28.000,00

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA												
	020201	GABINETE DO PREFEITO											
		2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE										
			04	Administração									
				122	Administração Geral								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							3	DESPESAS CORRENTES					
									%				
									100	533.500,00	100	1.071.500,00	100
													616.329,00
													653.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 8 of 130

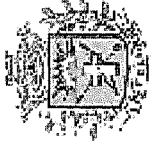
Programa: 0002 COORDENAÇÃO SÚPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.
Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
	020203	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR								
		2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
									100	299.000,00
									100	292.000,00
									100	240.000,00
									100	100
										315.000,00

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
	020204	DEFESA CONTRA SINISTROS								
		2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
									100	156.000,00
									100	165.000,00
									100	135.000,00
									100	168.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 9 of 130

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

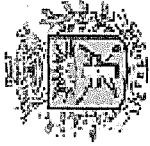
Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	1.000,00	100	1.500,00	
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA											
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS											
2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS											
04	Administração											
122	Administração Geral											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	DESPESAS DE CAPITAL											
		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	1.000,00	100	1.500,00	
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA											
020205	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO											
2090	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO											
04	Administração											
124	Controle Interno											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											
		MANUTENÇÃO CONTROLE INTL %	%	100	184.000,00	100	278.000,00	100	235.000,00	100	240.000,00	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPESINO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 11 of 130

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

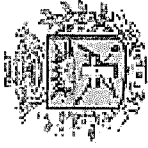
Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	56.000,00	100	65.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	2010 MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL									
		04 Administração									
		122 Administração Geral									
		00 A DEFINIR									
		000 A DEFINIR									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									
<hr/>											
		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	337.500,00	100	394.500,00	100	380.000,00	100	405.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS									
		04 Administração									
		122 Administração Geral									
		00 A DEFINIR									
		000 A DEFINIR									
		3 DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

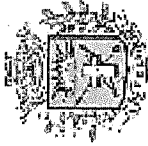
Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 12 of 130

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.
Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00			
1	MUNICÍPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA													
	021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO													
	2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS													
	04 Administração													
	122 Administração Geral													
	00 A DEFINIR													
	000 A DEFINIR													
	4 DESPESAS DE CAPITAL													
										Total Geral Financeiro	3.297.900,00	4.691.200,00	3.854.429,00	4.149.750,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 13 of 130

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

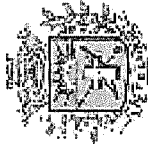
Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	4.346.000,00	100	4.185.597,90	100	4.435.993,08
020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF														
	2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS													
		04	Administração												
			122	Administração Geral											
				00	A DEFINIR										
					000	A DEFINIR									
						3	DESPESAS CORRENTES								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 15 of 130

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

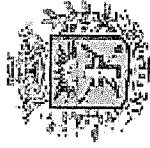
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100.000,00	100	200.000,00	100	175.000,00	100	183.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	020303 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
	1004 ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.430.000,00	100	2.320.000,00	100	2.610.000,00	100	2.740.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	020303 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
	2014 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 16 of 130

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

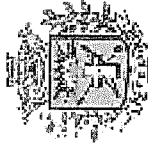
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	621.000,00	100	651.000,00	100	698.000,00	100	710.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
	2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
	2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 18 of 130

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

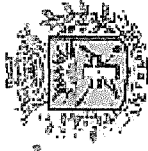
Público Alvo: Municipais

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador	UN	%	UNIDADE	0	5	2	3	1	1
CAMINHÕES NOVOS	UN								
MANUTENÇÃO GERAL		100	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
MAQUINAS PESADAS NOVAS	UN	0	UNIDADE	0	4	1	2	1	1
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS	UN	0	UNIDADE	0	3	1	1	0	1
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	UN	0	UNIDADE	0	1	1	1	0	0
VEICULOS LEVES NOVOS	UN	0	UNIDADE	0	3	0	2	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	100	680.000,00	100	700.000,00
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS													
		1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS												
			15	Urbanismo											
				451	Infra-Estrutura Urbana										
				00	A DEFINIR										
				000	A DEFINIR										
					4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPESINOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 20 of 130

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos ser

Público Alvo: Municipípes

		UN	1	100.000,00	1	150.000,00	0	0,00	0	0,00
		UNIDADES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS									
1031	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL									
15	Urbanismo									
452	Serviços Urbanos									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
<hr/>										
				764.000,00	100	1.081.000,00	100	801.000,00	100	843.000,00

		UN	1	100.000,00	1	150.000,00	0	0,00	0	0,00
		UNIDADES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS									
2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO									
15	Urbanismo									
452	Serviços Urbanos									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
<hr/>										
				764.000,00	100	1.081.000,00	100	801.000,00	100	843.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 21 of 130

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

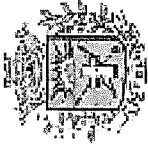
Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos ser-
viços.

Público Alvo: Municipais

		MANUTENÇÃO GERAL				MANUTENÇÃO GERAL			
		%		%		%		%	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS								
	2019 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO								
	15 Urbanismo								
	452 Serviços Urbanos								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
			7.000,00		110.000,00		8.000,00		5.000,00
		100		100		100		100	

		MANUTENÇÃO GERAL				MANUTENÇÃO GERAL			
		%		%		%		%	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	020404 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM								
	1010 REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS								
	26 Transporte								
	782 Transporte Rodoviário								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
			95.000,00		2.184.211,72		5.000,00		0,00
		100		100		100		0	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPESINO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 23 of 130

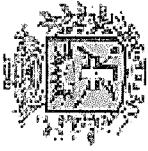
Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.
Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municipais

		MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA												
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM												
2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.												
15	Urbanismo												
452	Serviços Urbanos												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
4	DESPESAS DE CAPITAL												
Total Geral Financeiro										7.998.610,00	12.180.668,87	8.004.000,00	8.217.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 24 of 130

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

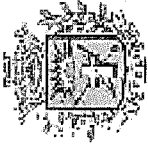
Público Alvo: Municipais

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente				Ind. Futuro			
		2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	100	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	464.000,00	100	561.000,00	100	510.000,00	100	532.000,00
	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO															
	2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO															
		04	Administração														
			122	Administração Geral													
			00	A DEFINIR													
			000	A DEFINIR													
			3	DESPESAS CORRENTES													





P. M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPESINO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 25 of 130

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

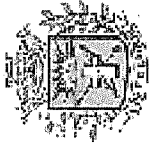
Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.
Justificativa: Com o crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	100	5.000,00	100	0,00	100	0,00	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO											
2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO											
04	Administração											
122	Administração Geral											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
	4	DESPESAS DE CAPITAL										

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
021902	DIVISÃO DE URBANISMO											
1011	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS											
15	Urbanismo											
451	Infra-Estrutura Urbana											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
	4	DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 26 of 130

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

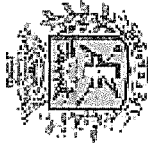
Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municipais

		MANUTENÇÃO GERAL					
		%		%			
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						
	021902 DIVISÃO DE URBANISMO						
	1028 MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PÚBLICOS - URBANISMO						
	15 Urbanismo						
	451 Infra-Estrutura Urbana						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						
		100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00

		PERCENTUAL					
		%		%			
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						
	021903 FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANAMENTO AMBIENTAL DE INFRAEST						
	2101 FUNDO MUNICIPAL DE SANAMENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA						
	15 Urbanismo						
	451 Infra-Estrutura Urbana						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	3 DESPESAS CORRENTES						
		100	690.000,00	100	675.000,00	100	815.000,00
							834.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 27 of 130

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

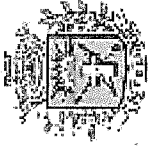
Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

	PERCENTUAL	%	100	110.000,00	100	125.000,00	100	123.000,00	100	135.000,00
1 MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
021903 FMSA - FUNDO MUNICIPAL DE SANAMENTO AMBIENTAL DE INFRAEST										
2101 FUNDO MUNICIPAL DE SANAMENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA										
15 Urbanismo										
451 Infra-Estrutura Urbana										
00 A DEFINIR										
000 A DEFINIR										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro										
				1.274.000,00		1.376.000,00		1.463.000,00		1.516.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 28 of 130

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

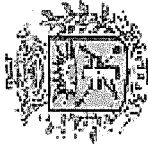
Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficiente s de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municipios

Metas																	
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025										
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES		PERCENTUAL	100	100	100	100	100										
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRIC		UNIDADE	0	4	1	1	1										
MANUTENÇÃO GERAL		%	100	100	100	100	100										
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							EQUIPAMENTOS	UN	1	5.000,00	2	10.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020501							DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA									
								1013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE									
								20 Agricultura									
								606 Extensão Rural									
								00 A DEFINIR									
								000 A DEFINIR									
								4 DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. ÉST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 29 of 130

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

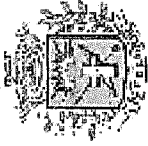
Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficiente s de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

		MNUTENÇÃO EM GERAL		%		0		0,00		100		20.000,00		0		0,00		0		0,00			
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	1034	REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL	20	Agricultura	605	Abastecimento	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	2022	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	20	Agricultura	606	Extensão Rural	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES								
																100	246.000,00	100	351.000,00	100	275.000,00	100	282.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 30 of 130

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

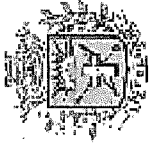
Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneration por uso inadequado.

Público Alvo: Municipais

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										10.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA									
	2023	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL									
	18	Gestão Ambiental									
		542	Controle Ambiental								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		3	DESPESAS CORRENTES								
<hr/>											
		PERCENTUAL	%	100	21.000,00	100	21.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA									
	2103	MANUTENÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL									
	20	Agricultura									
		605	Abastecimento								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		3	DESPESAS CORRENTES								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 31 of 130

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

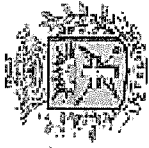
Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficiente s de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municipios

		MANUTENÇÃO EM GERAL	%	0	20.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA												
	020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA												
	2104 REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL												
	20 Agricultura												
	605 Abastecimento												
	00 A DEFINIR												
	000 A DEFINIR												
	4 DESPESAS DE CAPITAL												
Total Geral Financeiro										302.000,00	412.000,00	295.000,00	302.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 32 of 130

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

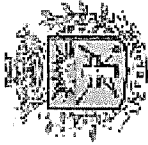
Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS ATENDIDOS	UN	3682	4200	3682	4000	4100	4200
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							SERVIDORES	%	100	4.500.000,00	100	2.345.000,00	100	2.410.000,00
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.													
	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR													
	12	Educação													
		361	Ensino Fundamental												
		00	A DEFINIR												
		000	A DEFINIR												
			3	DESPESAS CORRENTES											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 33 of 130

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

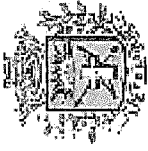
Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

SERVIDORES		%				
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA					
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.		100	1.600.000,00	2.100.000,00	1.900.000,00
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		100	1.845.000,00	100	1.845.000,00
12	Educação					
365	Educação Infantil					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
3	DESPESAS CORRENTES					

MANUTENÇÃO GERAL		%				
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA					
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.		100	17.050.000,00	18.665.000,00	18.120.000,00
2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		100	18.120.000,00	100	18.120.000,00
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
3	DESPESAS CORRENTES					





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 34 of 130

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender às respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o aluno não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.220.000,00	100	3.380.000,00	100	2.470.000,00	100	2.540.000,00	
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.											
2039	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%											
12	Educação											
361	Ensino Fundamental											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
		3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.											
2040	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%											
12	Educação											
365	Educação Infantil											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
		3	DESPESAS CORRENTES									

				36.150.000,00			41.100.000,00			39.040.000,00	40.830.000,00	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 35 of 130

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

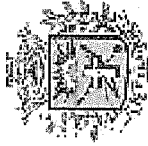
Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas		Indicador		Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2022		2023		2024		2025	
ALUNOS ATENDIDOS		UN	UNIDADE	1922	2400	1922	2050	2300	2400	2300	2400	2300	2400	2300	2400	2300	2400
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESC UN		UN	UNIDADE	0	13	3	4	3	3	3	3	4	3	3	3	3	3

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA							REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	3	255.000,00	4	300.000,00	3	150.000,00	3	150.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO															
	1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES															
	12	Educação															
		365	Educação Infantil														
		00	A DEFINIR														
		000	A DEFINIR														
		4	DESPESAS DE CAPITAL														





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 36 of 130

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

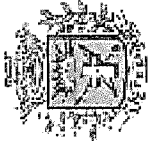
Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre contizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.855.000,00	100	2.255.000,00	100	3.910.000,00	100	4.050.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE								
			12	Educação							
				365	Educação Infantil						
				00	A DEFINIR						
				000	A DEFINIR						
				3	DESPESAS CORRENTES						

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	200.000,00	100	200.000,00	100	250.000,00	100	280.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE								
			12	Educação							
				365	Educação Infantil						
				00	A DEFINIR						
				-000	A DEFINIR						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						





P. M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP(
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 38 of 130

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	18.000,00	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
	020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL											
	2042 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA											
	12 Educação											
	365 Educação Infantil											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
Total Geral Financeiro										8.766.100,00	11.842.000,00	12.398.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 39 of 130

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

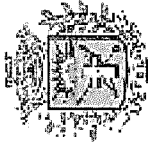
Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas		Ind. Recente		Ind. Futuro		2023		2024		2025	
Indicador	Unidade de Medida	3861	4011	4011	4011	4000	4000	100	100	100	100
ALUNOS ATENDIDOS	UN							0	0	0	0
MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESC UN	UNIDADE	0	7	3	3	5	1	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	3	630.000,00	1	150.000,00	1	0,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO													
	1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES													
	12	Educação													
	361	Ensino Fundamental													
	00	A DEFINIR													
	000	A DEFINIR													
	4	DESPESAS DE CAPITAL													





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 40 of 130

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

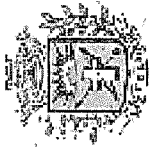
Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.695.000,00	100	2.225.000,00	100	2.500.000,00	100	2.850.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - OSE								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
			00	A DEFINIR							
			000	A DEFINIR							
			3	DESPESAS CORRENTES							

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100.000,00	100	100.000,00	100	200.000,00	100	200.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - OSE								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
			00	A DEFINIR							
			000	A DEFINIR							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 41 of 130

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerando a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL	%	MANUTENÇÃO GERAL	%	MANUTENÇÃO GERAL	%
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						
	020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO						
	2083 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR						
	12 Educação						
	361 Ensino Fundamental						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	3 DESPESAS CORRENTES	1.178.000,00	100	1.478.000,00	100	973.000,00	100
<hr/>							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						
	020603 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL						
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
	12 Educação						
	361 Ensino Fundamental						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	3 DESPESAS CORRENTES	2.060.000,00	100	1.460.000,00	100	3.258.000,00	100
<hr/>							





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 42 of 130

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerando a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL	%			MANUTENÇÃO GERAL	%		
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	020603 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL								
	2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
	12 Educação								
	361 Ensino Fundamental								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
		7.230.500,00	100	4.380.600,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100
		7.459.000,00	100	7.459.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100
		8.174.000,00	100	8.174.000,00	100	18.000,00	100	18.000,00	100

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	020603 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL								
	2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
	12 Educação								
	361 Ensino Fundamental								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
		13.128.500,00		9.623.600,00		14.560.000,00		15.819.000,00	

		Total Geral Financeiro							





Programa: 0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação básica.

Público Alvo: Alunos

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	2024	2025
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	8000	8600	8000	8000	8400	8600	8400	8600
PANIFICADORA PAES/DIA	UN	1000	3000	3000	6000	3400	3600	3400	3600

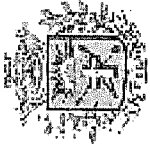
Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.538.000,00	100	2.835.000,00	100	2.910.000,00
020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO														
2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR														
	12	Educação													
		306	Alimentação e Nutrição												
		00	A DEFINIR												
			000	A DEFINIR											
				3	DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro 2.538.000,00

2.728.000,00 2.835.000,00 2.910.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 44 of 130

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

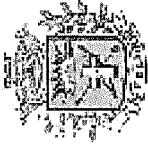
Público Alvo: Alunos

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador	UN	%	UNIDADE	250	450	450	450	450	450
ALUNOS UNIVERSITARIOS									
MANUTENÇÃO EM GERAL			PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Organ.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	500.000,00	100	500.000,00	100	700.000,00	100	730.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO															
	2046	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS															
	04	Administração															
		122	Administração Geral														
			00	A DEFINIR													
				000	A DEFINIR												
					3	DESPESAS CORRENTES											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 45 of 130

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

		MANUTENÇÃO	%	100	12.500,00	100	12.500,00	100	12.500,00	100	12.500,00	100	13.200,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020206 POLO UNIVESP	2100 MANUTENÇÃO UNIVESP											
		04 Administração											
		122 Administração Geral											
		00 A DEFINIR											
		000 A DEFINIR											
		3 DESPESAS CORRENTES											

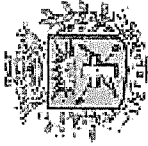
Total Geral Financeiro

512.500,00

712.500,00

743.200,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 46 of 130

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

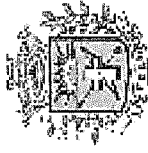
Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos-visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municipais

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	TON	29	30	30	28	30	30		
PROJETOS AMBIENTAIS	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100		

Ações

Entidade	Unif.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	0,00	0	0,00	0	0,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE						MANUTENÇÃO EM GERAL		100	0,00	0	0,00	0	0,00
	1030	ADEQUAÇÃO DO TRANSBORDO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS						MANUTENÇÃO EM GERAL		419.545,56	0	0	0,00	0	0,00
	15	Urbanismo						MANUTENÇÃO EM GERAL							
	542	Controle Ambiental						MANUTENÇÃO EM GERAL							
	00	A DEFINIR						MANUTENÇÃO EM GERAL							
	000	A DEFINIR						MANUTENÇÃO EM GERAL							
	4	DESPESAS DE CAPITAL						MANUTENÇÃO EM GERAL							





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA ÇAMPI

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 47 of 130

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

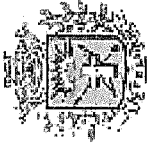
Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municipais

		PARTICIPAÇÃO	%	100	53.000,00	100	381.800,00	100	142.000,00	100	148.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL								
		18	Gestão Ambiental								
		542	Controle Ambiental								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		3	DESPAS CORRENTES								

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS								
		18	Gestão Ambiental								
		542	Controle Ambiental								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		3	DESPAS CORRENTES								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 48 of 130

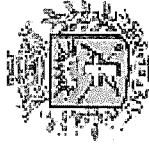
Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL		%		5.000,00		100		5.000,00		100		5.000,00	
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE														
2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS														
18	Gestão Ambiental														
542	Controle Ambiental														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
		4		DESPESAS DE CAPITAL											

1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL		%		55.000,00		100		60.000,00		100		70.000,00	
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE														
2049	MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM														
15	Urbanismo														
542	Controle Ambiental														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
		3		DESPESAS CORRENTES											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

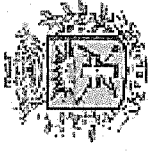
Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 50 of 130

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA	TERCEIRIZAÇÃO	%	100	1.500.000,00	100	1.740.000,00	100	1.710.000,00	100	1.760.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2051	MANUTENÇÃO COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICIPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA	PARTICIPAÇÃO	%	100	50.000,00	100	77.350,00	100	70.000,00	100	70.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2098	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 53 of 130

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

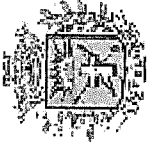
Público Alvo: Municipios

Metas											
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	2023	2024	2025	
CONTINGENTE GCM	UN	15	50	20	35	40	50				
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	%	100	100	100	100	100	100				
SINALIZAÇÃO PUBLICA	%	100	100	100	100	100	100				

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						MANUTENÇÃO GERAL	%	100	178.500,00	100	269.500,00	100	210.000,00	100	225.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS														
	2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE														
		04	Administração													
			122	Administração Geral												
				00	A DEFINIR											
					000	A DEFINIR										
						3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 55 of 130

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

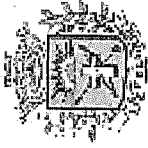
Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municipais

		MANUTENÇÃO GERAL		%			
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						
2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
06	Segurança Pública						
181	Policciamento						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
		100	5.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00
		100	5.000,00	100	5.000,00	100	2.500,00
<hr/>							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						
2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO						
04	Administração						
125	Normalização e Fiscalização						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
		100	321.300,00	100	526.020,00	100	362.000,00
		100	321.300,00	100	526.020,00	100	370.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUÁÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 56 of 130

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Milit ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do municipio.

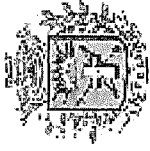
Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municipios

		MANUTENÇÃO GERAL			
		%		%	
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA				
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		5.000,00	100	5.000,00
2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO		5.000,00	100	5.000,00
04	Administração				
125	Normalização e Fiscalização				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
			5.000,00	100	5.000,00

		MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL			
		%		%	
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA				
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		25.000,00	100	25.000,00
2089	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		25.000,00	100	25.000,00
06	Segurança Pública				
182	Defesa Civil				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
3	DESPESAS CORRENTES				
			35.000,00	100	35.000,00
			25.000,00	100	25.000,00
			38.000,00	100	38.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 57 of 130

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

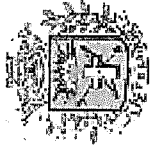
Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municipais

MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL		%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	3.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	2089	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL									
	06 Segurança Pública											
	182 Defesa Civil											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											

MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO EM GERAL		%	100	100.000,00	100	100.000,00	100	210.000,00	100	250.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	2095	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA									
	06 Segurança Pública											
	181 Policiamento											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	3 DESPESAS CORRENTES											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 58 of 130

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

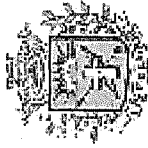
Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública, estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municipais

		MANUTENÇÃO EM GERAL		%			
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						
2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS						
04	Administração						
125	Normalização e Fiscalização	100	271.000,00	100	351.000,00	100	346.000,00
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
	3 DESPESAS CORRENTES						
<hr/>							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						
2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS						
04	Administração						
125	Normalização e Fiscalização	100	10.000,00	100	10.000,00	100	2.500,00
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						
<hr/>							
		1.622.300,00		2.220.020,00		1.994.500,00	
		Total Geral Financeiro					





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 59 of 130

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

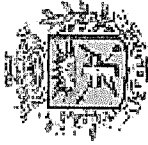
Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2022		2023		2024		2025	
Indicador	UN	UN	PERCENTUAL	0	10	100	100	10	100	13	10	100	10	100	10
ATIVIDADES ARTISTICAS			PERCENTUAL												
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES UN		UNIDADE	UNIDADE	0	3	1	1	1	1	1	0	0	0	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta-2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO EM GERAL	%	1	5.000,00	1	5.000,00	0	0,00	1	10.000,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC															
		1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS														
		13	Cultura														
			392	Difusão Cultural													
			00	A DEFINIR													
			000	A DEFINIR													
				3	DESPESAS CORRENTES												





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 60 of 130

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

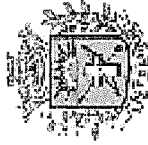
Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	810.500,00	100	1.080.500,00	100	845.000,00	100	880.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	020701 DIVISÃO DE CULTURA - DEC										
	2055 MANUTENÇÃO DIRETORIA-DE CULTURA										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
<hr/>											
		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	3.000,00	100	10.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	020701 DIVISÃO DE CULTURA - DEC										
	2055 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
<hr/>											
		Total Geral Financeiro		820.500,00		1.090.500,00		848.000,00		900.000,00	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

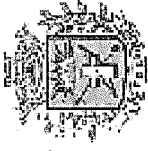
Público Alvo: Municípios

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	%	UNIDADE						
A TRATIVOS TURÍSTICOS	100	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
EVENTOS E FESTAS	0	UNIDADE	6	6	6	11	6	6
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	100	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	3.500,00	100	10.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR															
		1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO														
			23	Comércio e Serviços													
				695	Turismo												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

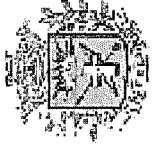
Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%		
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	5.000,00	100	10.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	100	1.255.186,00	100	10.000,00
1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO				
23	Comércio e Serviços				
695	Turismo				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

		MANUTENÇÃO GERAL	%		
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	5.000,00	100	10.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	100	5.000,00	100	5.000,00
1022	ATRATIVOS TURISTICOS				
23	Comércio e Serviços				
695	Turismo				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
4	DESPESAS DE CAPITAL				





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 64 of 130

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

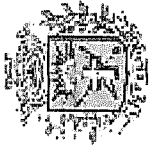
Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL		1.368.000,00	
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	100	1.430.500,00	100	1.325.000,00
2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	100	1.208.500,00	100	1.368.000,00
23	Comércio e Serviços				
695	Turismo				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
	3				
	DESPESAS CORRENTES				

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL		8.000,00	
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	100	5.000,00	100	3.500,00
2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	100	5.000,00	100	8.000,00
23	Comércio e Serviços				
695	Turismo				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
	4				
	DESPESAS DE CAPITAL				





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 65 of 130

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo:

Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa:

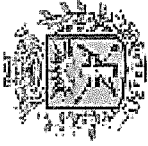
Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municipais

		MANUTENÇÃO GERAL		%			
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	100	360.000,00	100	410.000,00	100	470.000,00
	020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR						
	2058 MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS						
	23 Comércio e Serviços						
	695 Turismo						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	3 DESPESAS CORRENTES						

		MANUTENÇÃO GERAL		%			
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	100	365.000,00	100	565.000,00	100	485.000,00
	020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR						
	2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURÍSTICO						
	23 Comércio e Serviços						
	695 Turismo						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	3 DESPESAS CORRENTES						





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMP

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 66 of 130

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de e ventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e or ganizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo tur ístico.

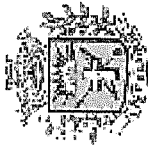
Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	15.000,00	100	7.000,00	100	15.000,00	100	7.000,00	100	5.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA												
	020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR												
	2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO												
	23 Comércio e Serviços												
	695 Turismo												
	00 A DEFINIR												
	000 A DEFINIR												
	4 DESPESAS DE CAPITAL												

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	11.000,00	100	0,00	100	11.000,00	100	0,00	100	0,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA												
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO												
	2112 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO												
	23 Comércio e Serviços												
	695 Turismo												
	00 A DEFINIR												
	000 A DEFINIR												
	3 DESPESAS CORRENTES												

Total Geral Financeiro 2.303.500,00 4.086.686,00 2.599.000,00 2.736.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 67 of 130

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

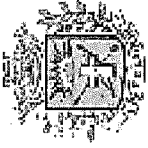
Público Alvo: Municipais

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador	UN	UN	UNIDADE	0	7	7	14	7	7
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS									
EQUIPES MANTIDAS	UN	UN	UNIDADE	25	25	25	25	25	25
FORMAÇÃO ESPORTIVA	%		PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	UN	UN	UNIDADE	0	5	1	2	0	2

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO-DE PARAGUACU PAULISTA								UN	1	5.000,00	2	500.000,00	0	0,00	2	8.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL															
		1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS														
			27	Desporto e Lazer													
				812	Desporto Comunitário												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP(
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 68 of 130

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municipais

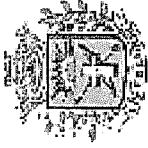
		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.175.000,00	100	1.689.000,00	100	1.320.000,00	100	1.350.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										

3 DESPESAS CORRENTES

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	2.500,00	100	5.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										

4 DESPESAS DE CAPITAL





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 69 of 130

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em várias modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

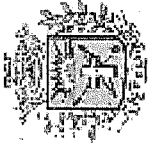
Justificativa: O estímulo à prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municipais

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	81.000,00	100	81.000,00	100	90.000,00	100	91.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
	2061 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	1.000,00	100	2.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
	2061 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 70 of 130

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municipais

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	281.500,00	100	387.500,00	100	325.000,00	100	348.000,00		
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA												
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL											
		2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER										
			27	Desporto e Lazer									
				812	Desporto Comunitário								
				00	A DEFINIR								
				000	A DEFINIR								
				3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										1.552.500,00	2.647.500,00	1.738.500,00	1.804.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 71 of 130

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	100	100	100	100	100	100
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDIC/UN	UNIDADE	2	3	2	2	3	3
USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENS/UN	UNIDADE	12000	12000	12000	132000	12000	12000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								%	100	100	100	3.065.500,00	100	2.680.000,00	100	2.710.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA															
		2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA														
			10	Saúde													
				303	Suporte Profilático e Terapêutico												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 72 of 130

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	8.000,00	100	10.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA									
	10	Saúde									
	303	Suporte Profilático e Terapêutico									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

Total Geral Financeiro

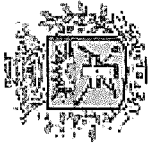
2.393.026,00

3.070.500,00

2.688.000,00

2.720.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 73 of 130

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

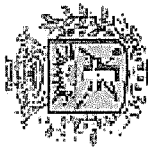
Público Alvo: Municípios e Servidores

Indicador	Unidade de Medida	Metas					
		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE UN	UNIDADE	0	0	0	1	0	0
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	100	100	100	100	100	100
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAU UN	UNIDADE	0	8	2	2	2	2

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	Meta 2025		
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							UNIDADES REFORMADAS/AMPI UN	UN	2	55.000,00	2	30.000,00	2	45.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA														
	1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE													
	10	Saúde													
		122	Administração Geral												
		00	A DEFINIR												
		000	A DEFINIR												
			4	DESPESAS DE CAPITAL											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPI

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 74 of 130

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

		UN	0	0,00	1	1.058.690,91	0	0,00	0	0,00
		UNIDADES DE SAÚDE								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
	1029 CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE									
	10 Saúde									
	122 Administração Geral									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
										0,00

		UN	0	42.000,00	100	42.000,00	100	49.000,00	100	56.000,00
		MANUTENÇÃO GERAL	%							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
	2034 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE									
	10 Saúde									
	122 Administração Geral									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

1	MUNICÍPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.840.000,00	100	2.323.000,00
	02.1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
	2035 SUPORTE ADMINISTRATIVO							
	10 Saúde							100
	122 Administração Geral							
	00 A DEFINIR							
	000 A DEFINIR							
	3 DESPESAS CORRENTES							
1	MUNICÍPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	6.000,00	100	6.000,00
	02.1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
	2035 SUPORTE ADMINISTRATIVO							
	10 Saúde							
	122 Administração Geral							
	00 A DEFINIR							
	000 A DEFINIR							
	4 DESPESAS DE CAPITAL							





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 76 of 130

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

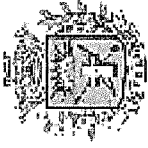
Público Alvo: Municipais e Servidores

		SERVIDORES		%			
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						
	02:1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
	10 Saúde						
	122 Administração Geral						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	3 DESPESAS CORRENTES						
		100	3.800.000,00	100	3.900.000,00	100	4.180.000,00
							4.260.000,00

		MANUTENÇÃO GERAL		%			
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						
	02:1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
	2037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	10 Saúde						
	122 Administração Geral						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	3 DESPESAS CORRENTES						
		100	7.500,00	100	7.500,00	100	2.000,00
							5.000,00

Total Geral Financeiro 5.750.500,00 7.392.190,91 6.316.000,00 6.526.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 77 of 130

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

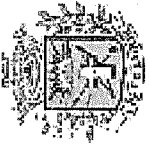
Público Alvo: Municípios

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL		100	100	100	100	100	100
		PERCENTUAL					

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
										%	100	100	37.000,00	100	43.000,00	100	43.200,00	
										MANUTENÇÃO GERAL								
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA																	
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE																
	2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE																
	08	Assistência Social																
		244	Assistência Comunitária															
		00	A DEFINIR															
		000	A DEFINIR															
		3	DESPESAS CORRENTES															





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 78 of 130

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

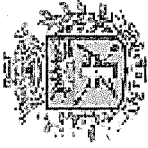
Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municipípes

		MANUTENÇÃO GERAL			MANUTENÇÃO GERAL		
		%	100	2.500,00	100	2.500,00	1.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						1.000,00
	2077 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
	08 Assistência Social						
	244 Assistência Comunitária						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						
		MANUTENÇÃO GERAL			MANUTENÇÃO GERAL		
		%	100	3.000,00	100	3.000,00	4.200,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						4.200,00
	2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA						
	08 Assistência Social						
	244 Assistência Comunitária						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	3 DESPESAS CORRENTES						





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 79 of 130

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

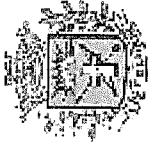
Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL												1.000,00

Total Geral Financeiro 43.500,00 49.200,00 49.400,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 80 of 130

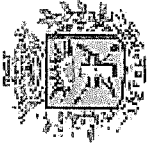
Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.
Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.
Público Alvo: Interesse Administrativo

Metas		Unidade de Medida					
Indicador	%	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PROCESSOS JUDICIAIS	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações		Unid. Meta		2022		2023		2024		2025		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta	Meta	Meta
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	708.000,00	100
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR								100	913.000,00	100
	2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS								100	734.000,00	100
	02	Judiciária								100	742.000,00	100
		061	Ação Judiciária									
		00	A DEFINIR									
		000	A DEFINIR									
		3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 81 of 130

Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

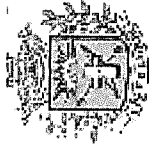
Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.

Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	021301 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR								
	2079 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS								
	02 Judiciária								
	061 Ação Judiciária								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
									747.000,00
Total Geral Financeiro									741.500,00
									915.500,00
									710.500,00
									2.500,00
									2.500,00
									100
									100
									7.500,00
									100
									5.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 82 of 130

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

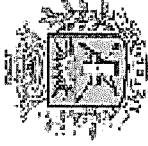
Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.
Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.
Público Alvo: Servidores e Credores

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2022		2023		2024		2025	
Indicador	%	PERCENTUAL	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
PAGAMENTO PASEP		PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS		PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
PARCELAMENTO DÍVIDA PÚBLICA		PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SEF		PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							PAGAMENTOS	%	100	8.500.745,75	100	10.070.000,00	100	9.150.000,00	100	9.320.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO															
		0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUITIVAS														
			28	Encargos Especiais													
				846	Outros Encargos Especiais												
				00	A DEFINIR												
				000	A DEFINIR												
					3	DESPESAS CORRENTES											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPESINO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 83 of 130

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

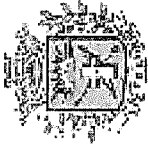
Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.
Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

		PAGAMENTOS	%	PAGAMENTOS	%	PAGAMENTOS	%
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
	0002 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
	28 Encargos Especiais						
	846 Outros Encargos Especiais						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	3 DESPESAS CORRENTES						
		4.000.000,00	100	7.800.000,00	100	4.380.000,00	100
							4.450.000,00

		PAGAMENTOS	%	PAGAMENTOS	%	PAGAMENTOS	%
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
	0003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA						
	28 Encargos Especiais						
	843 Serviço da Dívida Interna						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						
		4.760.000,00	100	6.100.000,00	100	4.825.000,00	100
							4.852.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 84 of 130

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.
Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

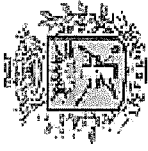
Público Alvo: Servidores e Credores

		PAGAMENTOS		%			
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
	0004 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA						
	28 Encargos Especiais						
	843 Serviço da Dívida Interna						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	/ 3 DESPESAS CORRENTES						
		30.000,00	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00
							60.000,00
							55.000,00

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
	04 Administração						
	122 Administração Geral						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	3 DESPESAS CORRENTES						
		4.600.000,00	4.300.000,00	100	4.300.000,00	100	4.300.000,00
							4.930.000,00
							4.980.000,00

Total Geral Financeiro		21.890.745,75	28.300.000,00		23.345.000,00		23.657.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 85 of 130

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

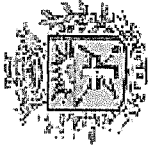
Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.
Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.
Público Alvo: Servidores

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE		100	100	100	100	100	100
		PERCENTUAL					

Ações

Entidade	Unid.Orcam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	100	2.199.158,83	100	2.308.400,00	100	2.430.066,83	100	1.715.000,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL															
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL														
		09	Previdência Social														
		272	Previdência do Regime Estatutário														
		00	A DEFINIR.														
		000	A DEFINIR														
		3	DESPESAS CORRENTES														





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 86 of 130

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

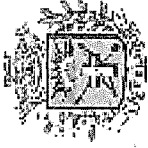
Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.

Público Alvo: Servidores

		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	100	50.000,00	100	222.000,00	100	55.000,00	100	60.000,00
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL										
	030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL										
	2085 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
<hr/>											
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL										
	030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL										
	2086 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
<hr/>											
										Total Geral Financeiro	23.325.598,82
										21.464.158,83	23.226.377,23
										23.593.600,00	21.550.598,82





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 87 of 130

Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.
Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.
Público Alvo: municípios

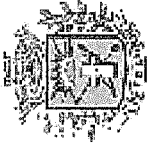
Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
AGENTE COMUNITARIO	UN	42	52	42	78	52	52		
DIABETICOS CADASTRADOS NO E SU	UN	25	50	35	3500	50	50		
EQUIPES DE PROGRAMA A SAUDE DA UN	UN	9	10	9	9	10	10		
EQUIPES DE SAUDE BUCAL	UN	9	12	9	18	12	12		
EXAME CITOPATOLÓGICO	UN	30	40	35	5000	40	40		
GESTANTES COM MINIMO DE 6 CONSL	UN	125	180	160	700	180	180		
HIPERTENSOS CADASTRADOS NO E S UN	UN	20	50	30	8000	50	50		
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	100	100	100	100	100	100		

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025







P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 88 of 130

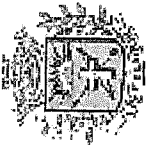
Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.
Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.
Público Alvo: municípios

		MANUTENÇÃO	%	100	110.000,00	100	110.000,00	100	110.000,00	100	11.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2088 MAIS MÉDICOS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

		SERVIÇOS	%	100	7.801.000,00	100	8.608.000,00	100	8.360.000,00	100	8.490.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2107 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

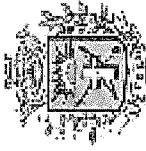
Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 90 of 130

Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.
Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.
Público Alvo: municípios

		SERVIÇOS					
		%					
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			100	10.000,00	100	20.000,00
	2108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF						
	10 Saúde						
	301 Atenção Básica						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						
Total Geral Financeiro					15.497.977,55		16.501.000,00
					16.904.000,00		18.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 91 of 130

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

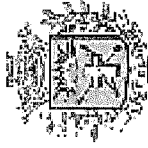
Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
ATENIMENTO SIH INTERNAÇÕES	UN	2700	3600	3600	5040	3600	3600		
CONSULTAS MAC	UN	2000	2400	2400	22000	2400	2400		
EXAMES MAC	UN	2000	2400	2400	7128	2400	2400		
INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL	UN	69	59	65	120	59	59		
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	100	100	100	100	100	100		

Ações

Entidade	Unid.Organ.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							ATENIMENTO	%	100	11.430.000,00	100	12.540.000,00	100	12.860.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA													
	2027	PARCEIROS DO SUS - MAC													
		10	Saúde												
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
			00	A DEFINIR											
				000	A DEFINIR										
					3	DESPESAS CORRENTES									







P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 93 of 130

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

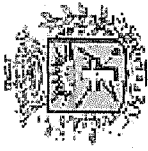
Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

		ATENDIMENTO	%	100	780.000,00	100	1.635.000,00	100	835.000,00	100	890.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	02:1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2029 CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

		ATENDIMENTO	%	100	3.365.000,00	100	3.524.000,00	100	3.750.000,00	100	3.892.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	02:1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

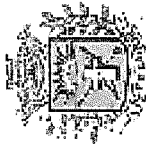
Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

		ATENDIMENTO	%	10.000,00	100	10.000,00	100	5.000,00	100	12.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
	2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE									
	10 Saúde									
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
	MANUTENÇÃO GERAL			52.933,87	100	71.503,03	100	63.000,00	100	68.000,00

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 95 of 130

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

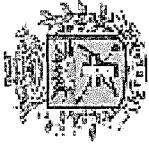
Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	405,97	100	28,61	100	750,00	100	1.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
<hr/>											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 96 of 130

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

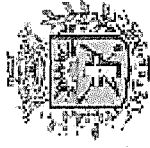
Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.900,65	100	1.775,01	100	3.500,00	100	5.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2113 A ME DIGITAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	PROJETO DE TELEMEDICINA										
	0										
	100										
	0,00										
	2.804,03										
	0										
	0,00										
	0										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 97 of 130

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

		PROJETO DE TELEMEDICINA	%	0	0,00	100	0,00	31,76	0	0,00	0	0,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
	024001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											
	2113 A ME DIGITAL											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	000 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											
	2113 A ME DIGITAL											
	10 Saúde											
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
	000 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	3 DESPESAS CORRENTES											

Total Geral Financeiro

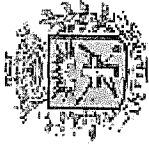
18.074.097,00

20.151.977,07

19.994.250,00

20.671.500,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.
Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação d a vigilância sanitária para o município.

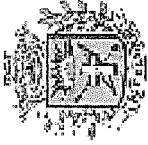
Público Alvo: MUNICIPIES

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
COBERTURA VACINAL MENOR DE 1 ANO	PERCENTUAL	84,9	95	95	80	95	95
CURA TURBERCULOSE	%	100	100	100	100	100	100
DST NOTIFICADOS	UN	15	9	9	800	9	0
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	100	100	100	100	100	100
MORTALIDADE INFANTIL	PROPOR FORMULA	14,86	11,74	11	2	11	11,74

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							SERVIÇOS	%	100	100	619.000,00	100	575.000,00	100	584.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA														
		2032	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE													
			10	Saúde												
				304	Vigilância Sanitária											
					00	A DEFINIR										
						000	A DEFINIR									
							3	DESPESAS CORRENTES								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 99 of 130

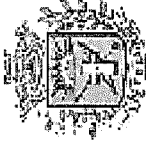
Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.
Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICIPIES

		SERVIÇOS	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	7.500,00	100	6.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
02:001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2032	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE										
10	Saúde										
304	Vigilância Sanitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
02:001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE										
10	Saúde										
305	Vigilância Epidemiológica										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 100 of 130

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.
Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICIPIES

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIÇOS								
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		%							
	2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS s.VE			100	25.000,00	100	25.000,00	100	15.000,00	18.000,00
	10 - Saúde									
	305 Vigilância Epidemiológica									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

Total Geral Financeiro 2.203.000,00 3.068.000,00 2.299.500,00 2.403.000,00





Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

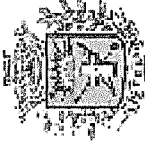
Público Alvo: MUNICÍPIOS

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente		Ind. Futuro		2023	2024	2025
		1858	1928	1900	1910			
ATENDIMENTOS	UN	1858	1928	1900	1910			
MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	100	100			100
NUMERO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS	UN	7	7	7	7			7
REPASSE A ENTIDADE	UN	2	2	1	2			2

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021101	FUNDO-MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS					REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	550.694,14	100	569.394,14	100	608.000,00	100	612.000,00
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES															
	08	Assistência Social															
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente														
		00	A DEFINIR														
		000	A DEFINIR														
			3	DESPESAS CORRENTES													





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPELLO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 102 of 130

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

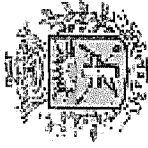
Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

				MANUTENÇÃO GERAL	%						
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS										
	2066 CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.530.000,00	100	1.502.900,00	100	1.325.500,00	100	1.530.000,00	100
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS										
	2066 CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.500,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 103 of 130

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:

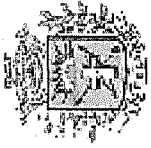
Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: **MUNICÍPIOS**

		MANUTENÇÃO GERAL	%			MANUTENÇÃO GERAL	%		
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2067 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS								
	08 Assistência Social								
	241 Assistência ao Idoso								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
		67.000,00	100	67.000,00	100	74.000,00	100	75.800,00	

		MANUTENÇÃO GERAL	%			MANUTENÇÃO GERAL	%		
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2067 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS								
	08 Assistência Social								
	241 Assistência ao Idoso								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
		5.000,00	100	5.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 104 of 130

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIES

		MANUTENÇÃO GERAL	%			MANUTENÇÃO GERAL	%		
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE								
	08 Assistência Social								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
		176.500,00	100	176.500,00	100	176.500,00	100	201.000,00	100
									225.000,00

		MANUTENÇÃO GERAL	%			MANUTENÇÃO GERAL	%		
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE								
	08 Assistência Social								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
		5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	2.000,00	100
									5.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 105 of 130

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

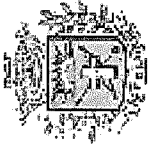
Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada-inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL					
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	%	100	100	0,00	100	12.500,00
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES						13.800,00
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL					
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	%	100	100	0,00	100	1.000,00
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES						1.500,00
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 106 of 130

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

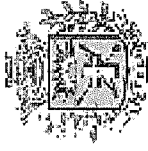
Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA		FORTALECIMENTO DE VÍNCULO %	100	128.000,00	100	128.000,00	100	143.000,00	100	148.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
		2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS								
		08	Assistência Social								
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
			00	A DEFINIR							
			000	A DEFINIR							
				3	DESPESAS CORRENTES						
<hr/>											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA		FORTALECIMENTO DE VÍNCULO %	100	8.000,00	100	8.000,00	100	6.000,00	100	8.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
		2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS								
		08	Assistência Social								
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
			00	A DEFINIR							
			000	A DEFINIR							
				4	DESPESAS DE CAPITAL						





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 107 of 130

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

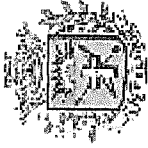
Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

		REPASSES SUBVENÇÕES	%			REPASSES SUBVENÇÕES	%		
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
	08 Assistência Social								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
		40.000,00	100	11.000,00	100	43.000,00	100	44.500,00	

		REPASSES SUBVENÇÕES	%			REPASSES SUBVENÇÕES	%		
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
	08 Assistência Social								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
		1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 108 of 130

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:

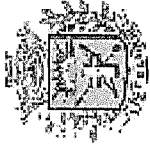
Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

		MANUTENÇÃO GERAL							
			%						
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0	0,00	100	10.500,00	0	0,00	0
	2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
	08 Assistência Social								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0	0,00	100	1.000,00	0	0,00	0
	2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
	08 Assistência Social								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 109 of 130

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

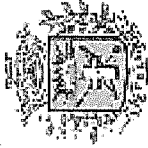
Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

		REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	15.000,00	100	15.000,00	100	16.000,00	100	16.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

		REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 110 of 130

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

				MANUTENÇÃO	%				
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			100	9.000,00	100	9.000,00
	2111	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				100	9.000,00	100	7.500,00
	08	Assistência Social							8.000,00
		241	Assistência ao Idoso						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		3	DESPESAS CORRENTES						

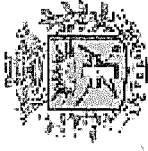
Total Geral Financeiro

2.348.194,14

2.515.294,14

2.758.100,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 111 of 130

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

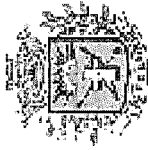
Público Alvo: MUNICÍPIOS

Metas		Unidade de Medida				
Indicador	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTOS	140	140	140	160	140	140
MANUTENÇÃO GERAL	100	100	100	100	100	100
NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCI/ UN	1	1	1	1	1	1
REPASSE A ENTIDADES	1	1	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	255.100,00	0	259.500,00	100	297.000,00	100	302.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS															
	2083	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES															
		08	Assistência Social														
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente													
				00	A DEFINIR												
					000	A DEFINIR											
						3	DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMP

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:

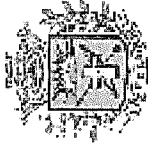
Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

		MANUTENÇÃO GERAL	%			MANUTENÇÃO GERAL	%		
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE								
	08 Assistência Social								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR	46.000,00	100	46.000,00	100	52.000,00	100	52.000,00	100
	3 DESPESAS CORRENTES								
									52.500,00

		MANUTENÇÃO GERAL	%			MANUTENÇÃO GERAL	%		
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE								
	08 Assistência Social								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR	5.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00	100	7.500,00	100
	4 DESPESAS DE CAPITAL								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 113 of 130

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

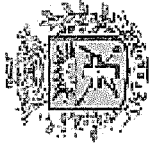
Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

		MANUTENÇÃO GERAL			
		%			
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA		100	1.000,00	100
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			1.000,00	0
	2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL				0,00
	08 Assistência Social				
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente				
	00 A DEFINIR				
	000 A DEFINIR				
	4 DESPESAS DE CAPITAL				

		MANUTENÇÃO GERAL			
		%			
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA		100	474.000,00	100
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			401.000,00	100
	2073 CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL			491.000,00	100
	08 Assistência Social				
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente				
	00 A DEFINIR				
	000 A DEFINIR				
	3 DESPESAS CORRENTES				





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 114 of 130

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

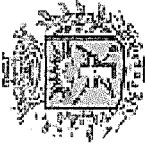
Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2073 CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL								
	08 Assistência Social								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	-00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
		MANUTENÇÃO GERAL	%						
				100	5.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00
									5.000,00

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
	08 Assistência Social								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
		REPASSES SUBVENÇÕES	%						
				0	0,00	100	12.000,00	0	0,00
									0,00







P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 116 of 130

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

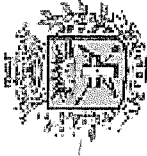
Público Alvo: MUNICÍPIOS

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
REPASSE A ENTIDADES	UN	UNIDADE	3	3	3	3	3	3

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	105.179,68	100	107.779,68	100	112.000,00	100	115.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS														
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES													
			08	Assistência Social												
				241	Assistência ao Idoso											
					00	A DEFINIR										
						000	A DEFINIR									
							3	DESPESAS CORRENTES								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 117 of 130

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

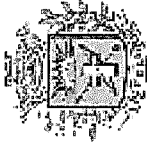
Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	395.826,18	100	404.886,18	100	425.000,00	100	432.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES,										

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	100	19.346,25	0	0,00	0	0,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 118 of 130

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

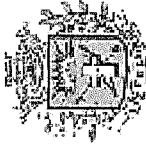
Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

		REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	100	15.000,00	0	0,00	0	0,00		
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA												
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE												
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES												
	08 Assistência Social												
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente												
	00 A DEFINIR												
	000 A DEFINIR												
	3 DESPESAS CORRENTES												
<hr/>													
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA												
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE												
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES												
	08 Assistência Social												
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente												
	00 A DEFINIR												
	000 A DEFINIR												
	4 DESPESAS DE CAPITAL												
<hr/>													
Total Geral Financeiro										501.005,86	548.012,11	537.000,00	547.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 119 of 130

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

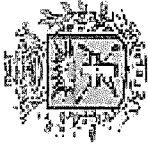
Público Alvo: MUNICÍPIES

Metas		Indicador			
		UN	%	PERCENTUAL	
		UNIDADE			
ATENDIMENTOS		1967	100	100	
MANUTENÇÃO GERAL		1802	100	100	
		1967	100	100	
		1802	100	100	
		1200	100	100	
		19780	100	100	
		1802	100	100	

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	36.900,00	100	36.900,00	100	43.000,00	100	44.500,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS																
	2065 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF																
	08 Assistência Social																
	244 Assistência Comunitária																
	00 A DEFINIR																
	000 A DEFINIR																
	3 DESPESAS CORRENTES																





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 · Page 120 of 130

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

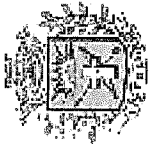
Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIES

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	81.100,00	100	53.100,00	100	82.300,00	100	83.500,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2065 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	14.500,00	100	14.500,00	100	16.200,00	100	17.800,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2075 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 121 of 130

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS

Objetivo:

Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

----- Público Alvo: MUNICÍPIOS -----

			MANUTENÇÃO GERAL	%						
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
	2075 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS									
	08 Assistência Social									
	244 Assistência Comunitária									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

				%						
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
	2109 BENEFICIO EVENTUAL									
	08 Assistência Social									
	244 Assistência Comunitária									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 122 of 130

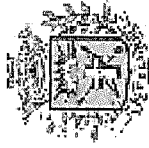
Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público-Alvo: MUNICÍPIOS		MANUTENÇÃO	%				
1	MUNICÍPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA						
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
	2110 PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS						
	08 Assistência Social						
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	3 DESPESAS CORRENTES						
				292.000,00		264.000,00	312.850,00
				Total Geral Financeiro			





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 123 of 130

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

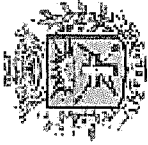
Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
MAUNTENÇÃO GERAL	%	100	100	100	100	100	100
REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES	UN	0	2	1	1	1	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	1	5.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00	100	7.500,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS															
		1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS														
		08	Assistência Social														
			244	Assistência Comunitária													
			00	A DEFINIR													
			000	A DEFINIR													
				4	DESPESAS DE CAPITAL												





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 124 of 130

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

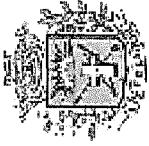
Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIES

		SERVIDORES	%						
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
									765.000,00
									100
									732.000,00
									100
									740.000,00
									100
									710.000,00
									100
									940.000,00
									100
									1.538.500,00
									100
									952.000,00
									100

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2064 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
									958.000,00
									100
									952.000,00
									100
									1.538.500,00
									100
									940.000,00
									100
									1.538.500,00
									100
									952.000,00
									100





Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

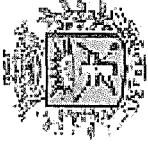
Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

		MANUTENÇÃO GERAL	%			MANUTENÇÃO GERAL	%		
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
08	Assistência Social	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	2.500,00	100
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
									7.500,00

		MANUTENÇÃO GERAL	%			MANUTENÇÃO GERAL	%		
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL								
08	Assistência Social	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	5.000,00	100
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
									6.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 126 of 130

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

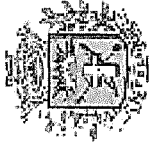
Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

		MANUTENÇÃO GERAL	%			MANUTENÇÃO GERAL	%
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.000,00	100	0,00	100	1.000,00	100
	2089 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	08 Assistência Social						
	244 Assistência Comunitária						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						
		1.000,00	100	0,00	100	1.000,00	100

		MANUTENÇÃO GERAL	%			MANUTENÇÃO GERAL	%
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	142.000,00	100	146.350,00	100	154.000,00	100
	2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						
	08 Assistência Social						
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	3 DESPESAS CORRENTES						
		142.000,00	100	146.350,00	100	154.000,00	100





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 127 of 130

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICÍPIO DE PARAGURUÇU PAULISTA									
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
	2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR									
	08 Assistência Social									
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

Total Geral Financeiro

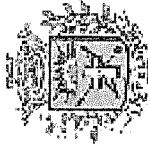
1.809.000,00

2.440.850,00

1.856.500,00

1.909.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU,PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 128 of 130

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

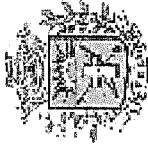
Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingencia para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.
Justificativa: Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.
Público Alvo: Municipios

Metas	Indicador	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025
		%	PERCENTUAL				
RESERVA DE CONTINGENCIA		100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								Reserva de Contingencia	%	100	100	100	100	100
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO									3.030.000,00	4.400.000,00	1.650.000,00	1.750.000,00	
	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA													
	99	Reserva de Contingência													
	999	Reserva de Contingência													
	00	A DEFINIR													
	000	A DEFINIR													
	9	RESERVA DE CONTINGENCIA													





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINA
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

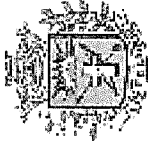
Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 129 of 130

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingencia para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.
Justificativa: Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.
Público Alvo: Municipales

		Reserva de Contingencia	%	100	1.213.941,17	100	15.995.870,45	100	711.056,38	100	457.669,77		
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL												
	030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL												
	0999 RESERVA DE CONTINGENCIA												
	99 Reserva de Contingência												
	997 Reserva de Contingência - RPPS												
	00 A DEFINIR												
	000 A DEFINIR												
	9 RESERVA DE CONTINGENCIA												
Total Geral Financeiro										4.243.941,17	20.395.870,45	2.361.056,38	2.207.669,77





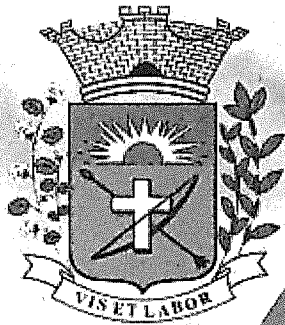
P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/05/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 130 of 130

Resumo Geral	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	191.198.499,56	243.563.249,12	210.999.400,00	218.200.050,00
Total Geral do PPA:	863.961.198,68			





LEI Nº. 3.514, DE 30 DE MAIO DE 2023

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão do Projeto 1029 no Programa 0021, Construção Unidades de Saúde, do Departamento de Saúde e alteração da Atividade 2063 no Programa 033, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Departamento de Assistência Social, conforme específica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei altera o Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão do Projeto 1029 no Programa 0021, Construção Unidades de Saúde, do Departamento de Saúde e alteração da Atividade 2063 no Programa 033, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Departamento de Assistência Social.

Art. 2º O Anexo IV do PPA 2022-2025, devidamente consolidado, integra os anexos desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 30 de maio de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

(Anexos estarão disponíveis no Portal da Prefeitura, na página de Legislação, no seguinte link: <https://eparaguacu.sp.gov.br/legislacao>)